

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO N° 002/2001**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 876/2000 de 10/11/2000,

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica suplementada, no total de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), por conta da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, as dotações abaixo identificadas :

<b>0503- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	<b>R\$ 10.300,00</b>
08411852.008 - Funcionamento e Manutenção de Creches .....	R\$ 10.300,00
3.1.1.0 - 80 - Pessoal .....	R\$ 10.300,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 22 de janeiro de 2001.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal